ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.157 - Extra | Ano 15 | Sexta-feira, 5 de maio de 2023 | Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.784, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº. 4.759, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 - QUE NOMEOU OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB) PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026 – PARA ALTERAR A COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, VII, e 123, I, i, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 1º, I do Decreto nº. 4.759, de 30 de dezembro de 2022, para alterar a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), na forma a seguir:

"**Art. 1. (...)**

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Janete Ferreira Figueira de Souza Lima

Suplente: Mayara de Oliveira Dias

Titular: Maria Cláudia Pereira Nunes Gomes

Suplente: Mara Lúcia de Figueiredo Barbosa"

Art. 2. Ficam mantidas as demais nomeações constantes no art. 1º do Decreto nº. 4.759, de 30 de dezembro de 2022 e do Decreto nº. 4.778, de 28 de março de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as outras disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - **Prefeito**

DECRETO Nº 4.786 DE 02 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R$ 1.229.871,69 (Hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**NATUREZA DA DESPESA**	**ELEMENTO**	**FUNÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO**	**ADICIONAR**	**SUBTRAIR**
33	2.011	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.00.00.00.00	04	Dotação transferida	1.229.871,69	
TOTAL						**1.229.871,69**	**0,00**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ							
CÓDIGO	**PROJETO/ ATIVIDADE**	**NATUREZA DA DESPESA**	**ELEMENTO**	**FUNÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO**	**ADICIONAR**	**SUBTRAIR**
9	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.33.00.00.00.00	01	Dotação transferida		20.000,00
18	2.174	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.00.00.00.00	04	Dotação transferida		860.911,35
20	2.174	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.13.00.00.00.00	04	Dotação transferida		348.960,34
TOTAL						**0,00**	**1.229.871,69**

TOTAL GERAL	**1.229.871,69**	**1.229.871,69**